

Lisboa, regulamento que baixa assinado pelo director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

Ministério das Educação Nacional, 27 de Agosto de 1954.—Pelo Ministro da Educação Nacional, *Henrique Veiga de Macedo*, Subsecretário de Estado da Educação Nacional.

Regulamento do Prémio de Direito Público (Doação Gulbenkian)

Artigo 1.º O Prémio de Direito Público (Doação Gulbenkian), criado por deliberação do conselho da Faculdade de Direito de Lisboa de 20 de Abril de 1942, é conferido, mediante concurso, ao melhor trabalho sobre matérias de direito público elaborado em cada ano lectivo por um aluno da Faculdade de Direito de Lisboa.

§ 1.º Consideram-se matérias de direito público as seguintes:

- a) História do direito público português;
- b) Direito constitucional;
- c) Direito administrativo;
- d) Administração colonial;
- e) Direito corporativo;
- f) Direito penal;
- g) Direito internacional público.

§ 2.º O prémio é da importância de 1.840\$, correspondente ao rendimento do certificado da renda perpetua n.º 2567.

§ 3.º O concurso considera-se aberto no dia 16 de Julho de cada ano e encerra-se no dia 31 do mesmo mês.

§ 4.º O prémio será atribuído pelo conselho da Faculdade de Direito de Lisboa, sob proposta duma comissão de três professores designados pelo director, no dia 1 de Agosto de cada ano.

Art. 2.º Pode concorrer qualquer aluno inscrito no curso geral ou em qualquer dos cursos complementares da Faculdade de Direito de Lisboa.

§ único. Será excluído do concurso o candidato que não tenha irrepreensível conduta escolar e cívica, atestada pela Faculdade.

Art. 3.º Os trabalhos dos alunos devem satisfazer os requisitos seguintes:

- a) Serem elaborados no respectivo ano lectivo;
- b) Versarem matéria designada no § 1.º do artigo 1.º;
- c) Não desrespeitarem as instituições vigentes nem conterem doutrina contrária à ordem social constitucionalmente estabelecida;
- d) Apresentarem-se dactilografados ou impressos.

§ 1.º Podem ser admitidos ao concurso os trabalhos que os alunos tenham utilizado durante o ano lectivo para valorização da sua frequência ou cumprimento de obrigações escolares.

§ 2.º Os concorrentes devem entregar cinco exemplares na secretaria da Faculdade, desde 16 a 31 de Julho.

§ 3.º O aluno pode apresentar a concurso mais do que um trabalho, mas nenhuma obra será admitida mais do que uma vez.

§ 4.º Os concorrentes cuidarão de que os seus trabalhos sejam acompanhados de um índice desenvolvido e sistemático.

Art. 4.º Designada a comissão de apreciação dos trabalhos, o director da Faculdade mandará distribuir os exemplares pelos respectivos membros e convocará as reuniões necessárias.

§ único. A comissão elaborará o seu parecer até 31 de Outubro e apresentá-lo-á ao director.

Art. 5.º Apresentado o parecer da comissão, o director convocará o conselho da Faculdade, que votará sobre a admissão dos candidatos, o mérito absoluto dos trabalhos e a graduação em mérito relativo.

Art. 6.º A deliberação do conselho da Faculdade será publicada por aviso afixado no átrio do edificio.

§ único. O prémio será entregue em acto público e solenemente.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 27 de Agosto de 1954.—O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Portaria n.º 15 007

Ouvida a 5.ª secção da Junta Nacional da Educação: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 564.º do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, que na disciplina de Contabilidade do curso geral de Comércio passe a ser observado o seguinte programa:

2.º ano

I. — O património

1) Definição de património; o património social e os patrimónios particulares.

Os elementos que podem constituir o património particular buscados através de exemplos muito simples; recapitulação de noções que são já do conhecimento do aluno; noção muito simples do «fundo de comércio» ou «estabelecimento comercial».

O carácter pecuniário dos elementos patrimoniais; noção elementar de valor.

A classificação de elementos patrimoniais em valores activos ou positivos e em valores negativos ou passivos; o activo e o passivo.

2) A movimentação do património da empresa.

Factos patrimoniais; exemplos de factos patrimoniais e sua definição de acordo com noções já aprendidas pelo aluno.

Variações qualitativas e quantitativas do património; exemplos muito numerosos que caracterizem e permitam classificar os vários tipos das variações patrimoniais.

Noções de lucro e de prejuízo, dadas através de problemas muito simples.

Determinação de resultados por comparação da situação económica do individuo ou da empresa antes e depois das operações comerciais que originam os lucros ou prejuízos.

3) O inventário.

O inventário simples e o inventário classificado; as classes de elementos do património; classes de maior e menor generalidade.

Simple indicação das operações de inventariação do património.

Inventários gerais e inventários parciais.

Noções muito elementares sobre a inventariação das mercadorias, dos débitos e créditos, etc.

Formas práticas que podem revestir os inventários parciais.

II. — O balanço

4) A comparação do activo e do passivo; a situação líquida; diferença entre o inventário e o balanço.

As várias espécies de situação líquida; o capital e os resultados.

A representação gráfica do balanço.

Comparação da noção de situação líquida com outras noções que sejam já do conhecimento do aluno.

Princípios que resultam da inscrição dos lucros e dos prejuízos no balanço.

5) O balanço inicial.

A necessidade do exame periódico da situação da empresa.

O exercício económico; o que dispõem o Código Commercial e a legislação complementar.

Os balanços de fim de exercício.

6) As várias modalidades do equilíbrio do património e as expressões do balanço que lhes correspondem.

Exemplos muito simples de balanços de vários tipos de empresas, com preferência pelas que possam ser do conhecimento do aluno.

Balanços sintéticos e balanços analíticos; vantagens e inconvenientes de uns e de outros.

As disposições práticas dos balanços; simples leituras dos balanços de vários tipos de empresa.

O livro de «Inventário e balanços»; o que dispõe a lei portuguesa.

III. — As contas

7) A conta e o seu objecto (classe de valores).

Os aspectos qualitativos e quantitativos das contas.

A correlação das contas; variações simples e variações complexas das contas.

A anotação dos aumentos e das diminuições das contas.

Convenções resultantes e terminologia respectiva.

Os lançamentos; as várias partes de que se compõe o lançamento; lançamentos simples e lançamentos complexos.

Referência simples ao «Razão» e ao «Diário»; principais disposições da lei portuguesa acerca destes dois livros.

Aplicação dos princípios contabilísticos anteriormente deduzidos através de numerosos exemplos de operações comerciais em que se façam intervir as contas mais usuais, que, de seguida, se classificarão; trabalhos sempre feitos com grande correcção realizados nas contas e no «Diário»; passagens do «Diário» para as contas; prática grande de lançamentos e de transferência.

Interpretação de lançamentos.

8) Os dispositivos usuais das contas; prática de trabalhos em contas de modelos mais frequentes; as fichas.

As classificações das contas:

a) Contas singulares e contas colectivas;

b):

Contas do activo:

Contas do activo disponível ou facilmente realizável;

Contas do activo realizável a prazo maior ou menor;

Contas de immobilizações.

Contas do passivo:

Contas de passivo exigível a curto prazo;

Contas de passivo exigível a longo prazo;

Contas de situação líquida:

Contas de capital;

Contas de reservas;

Contas de resultados.

Contas de regularização:

Contas de redução do passivo;

Contas de redução do activo.

Contas de ordem.

c) Contas de valores concretos e de valores abstractos.

d) Contas impessoais e contas pessoais; contas mistas e contas de transição.

Exemplos bastante numerosos das várias contas percententes a cada uma das categorias anteriormente indicadas, de modo a dar imediatamente ao aluno o conhecimento do maior número possível de classes patrimoniais.

IV. — Estudo das contas mais vulgares

9) A conta de capital.

Abertura das contas nas empresas singulares.

O comerciante estabelece-se só com numerário.

O comerciante estabelece-se com valores activos de diversa natureza.

O comerciante estabelece-se com valores activos e passivos.

Formas várias que poderão revestir os lançamentos de abertura.

10) As contas de caixa e de depósitos em bancos.

O movimento da conta de caixa (numerário, vales de correio e cheques a receber).

A verificação diária do saldo de caixa e a contabilização dos erros verificados; as folhas de caixa; os documentos de caixa.

O «Caixa das despesas miúdas».

Os depósitos em bancos e suas diversas espécies; nomes que podem tomar as contas respectivas.

Movimentação e documentação das contas de depósito.

Os cheques: simples indicação de outras funções que possam caber às contas de bancos.

Juros dos depósitos; dispositivos práticos das contas de bancos.

11) As contas de mercadorias.

Definição de mercadorias; nomenclatura das contas respectivas.

A contabilidade das operações com mercadorias em moeda nacional e em moeda estrangeira.

O cálculo do preço das mercadorias e das percentagens de lucros.

O preço de compra e o preço de custo. Elementos directos e indirectos do preço de custo.

O preço de venda.

12) Principais contas subsidiárias das contas de mercadorias; natureza especial de cada uma destas contas.

A subdivisão da conta de mercadorias; critérios mais correntes de subdivisão; estudo das contas divisionárias de maior importância prática e recapitulação de noções que sejam já do conhecimento do aluno e que se relacionem com cada uma das contas que se tenham definido.

13) Inconvenientes resultantes dos processos correntes de contabilização da conta de mercadorias.

Inventário periódico e inventário permanente das mercadorias.

Indicação dos processos principais para se conseguir a permanência do inventário das mercadorias; dificuldades de ordem prática; casos que tornam impossível a existência de inventário permanente.

14) A avaliação das mercadorias.

Os vários critérios de avaliação das mercadorias.

Cálculo de preços médios.

A avaliação do menor preço; vantagem deste critério.

Regularização das contas de mercadorias.

15) As contas de dívidas activas e de dívidas passivas.

Classificação das dívidas quanto ao modo de pagamento e ao prazo; indicação muito elementar das garantias das dívidas; as contas que correspondem a cada uma das espécies de dívidas que se tenham definido.

As contas de clientes e as contas de fornecedores; as contas dos sócios; as contas de empréstimos; outras contas que se podem incluir nesta categoria.

A conta de devedores e credores; desdobramento da conta para efeito de balanço.

As dívidas duvidosas; as dívidas incobráveis.

16) As contas de letras a receber.

Os intervenientes das letras; rememoração de todas as noções já aprendidas.

Recapitulação das principais disposições legais sobre letras.

O registo de letras a receber.

Compra, venda, saque, devolução, etc., de letras; o desconto e a negociação de letras; documentos usados e fases destas operações.

A cobrança de letras por intermédio de bancos; fases da operação e documentos usados pelos bancos.

A reforma de letras; o protesto de letras em carteira e de letras negociadas em bancos.

Os extractos de facturas a receber; o copiador das facturas e o registo de extractos.

As livranças.

17) As contas de letras a pagar.

O registo de letras a pagar.

O aceite, a anulação e o pagamento das letras.

Os extractos de factura e as promissórias a pagar.

18) As contas de immobilizações.

Definição e características.

Immobilizações corpóreas e immobilizações incorpóreas; as contas mais vulgares de cada uma destas categorias.

Immobilizações técnicas e immobilizações de rendimento.

19) As despesas resultantes das immobilizações.

Despesas de compra e de instalação.

Despesas de conservação e reparação.

Despesas com benfeitorias.

Simple referència à amortização das immobilizações.

20) As contas de resultados ou de ganhos e perdas.

As contas dos gastos gerais; vantagens da sua subdivisão e critérios mais correntes desta subdivisão; distinção entre as contas de gastos gerais e outras contas, nomeadamente as de despesas de venda.

Contas de juros, descontos e comissões.

Contas de lucros e prejuízos accidentais.

Contas de diferenças de câmbio; disposição prática das contas em moeda estrangeira.

Contas de despesas particulares.

Outras contas de resultados.

O destino do saldo da conta de ganhos e perdas nas empresas singulares e nas sociedades.

V. — A escrituração comercial

21) Os documentos.

Documentos de movimento interno e de movimento externo.

Estudo dos principais documentos usados nas empresas comerciais.

Indicação de disposições legais que se possam referir aos documentos da escrituração.

Normas muito precisas sobre os processos de classificação e arquivo dos documentos comerciais.

22) Os livros.

Disposições da lei portuguesa acerca dos livros da escrituração mercantil; a conservação dos livros obrigatórios; as formalidades a que estão sujeitos certos livros de escrituração.

A classificação dos livros quanto ao ponto de vista legal, quanto à inscrição, quanto à maneira por que se escrituram e quanto à estrutura.

Estudo pormenorizado do «Diário».

23) Aspectos materiais que pode revestir o «Razão»; livros encadernados e livros de folhas destacáveis.

Aparelhos de fichas visíveis; o progresso das organizações contabilísticas; as vantagens do emprego de fichas.

Principais tipos de classificação das contas nos registos e nos ficheiros.

Os repertórios.

24) As fases do trabalho contabilístico.

O plano contabilístico e a sua utilidade:

a) Os lançamentos de abertura.

b) O registo das operações comerciais.

c) Os estornos; disposições da lei comercial sobre a correcção dos erros.

Correcção dos erros praticados no «Diário»; as várias espécies de estornos.

Correcção dos erros praticados no «Razão».

25) d) Os balancetes de verificação do «Razão» geral e dos Razões particulares; confecção dos balancetes.

A forma dos balancetes.

A função dos balancetes; as conferências fornecidas pelos balancetes; a presunção da exactidão que resulta do balancete; erros de imputação e erros de compensação; a investigação dos erros.

e) Inventário directo dos vários elementos patrimoniais; rememoração de noções dadas anteriormente.

f) Lançamentos de regularização e de rectificação das contas.

g) A determinação dos resultados; lançamentos para agrupamento na conta geral de ganhos e perdas.

h) Balancete rectificado ou inventário.

i) O balanço.

26) j) Encerramento das contas no «Razão» e no «Diário».

Os livros e as contas depois da elaboração do balanço anual.

A conta de balanço de saída; encerramento da escrita com dispensa da criação desta conta.

l) Reabertura das contas; a conta de balanço de entrada; desnecessidade da existência desta conta.

m) Afectação dos lucros líquidos do último exercício; a «Conta nova».

3.º ano

VI. — Sistema clássico

1) Princípios do sistema clássico:

Os órgãos principais do sistema.

O memorial e a sua substituição por Diários auxiliares.

O esquema do sistema clássico.

Os inconvenientes do sistema clássico.

2) Aperfeiçoamento do sistema clássico.

O sistema clássico em contas colectivas.

Desdobramento das contas do «Razão» geral; Razões especiais.

Sistema clássico com contas colectivas e livros auxiliares do «Diário».

VII. — Sistema centralizador

3) A insuficiência de material contabilístico fornecido pelo «Diário» e pelo «Razão». A divisão do trabalho na contabilidade.

Princípios do sistema centralizador.

Organização do trabalho: fraccionamento do «Diário» e do «Razão» de harmonia com a natureza das operações e a frequência dos registos.

Contabilidade analítica quotidiana ou auxiliar ou do 1.º grau; a marcha do trabalho.

Contabilidade centralizadora ou geral ou do 2.º grau; as suas várias fases.

4) A arrumação dos Diários; ligação entre os documentos e os Diários auxiliares respectivos.

Os Diários auxiliares correntes: das compras a crédito; das vendas a crédito, da caixa, de bancos, de le-

tras a receber, de letras a pagar, de operações diversas, etc.

Operações que dão lugar ao registo em dois Diários auxiliares diferentes; o emprego das contas de ligação e as principais contas de ligação utilizadas.

5) Centralização no «Diário» geral.

As verificações aritméticas: nos «Diários» auxiliares; entre os vários «Diários» auxiliares e o «Diário» geral e entre as contas colectivas e as contas individuais; a investigação e a rectificação dos erros.

Aperfeiçoamentos práticos do sistema centralizador.

6) A organização material da contabilidade centralizadora.

Diários auxiliares em livros encadernados de grande formato.

Diários auxiliares em folhas móveis reunidas numa encadernação; tipos mais correntes destas encadernações.

Razões auxiliares: Razões auxiliares cosidos, Razões de folhas móveis; Razões em fichas.

Vantagens do emprego das fichas; os vários sistemas de classificação das fichas; ordem de classificação das fichas.

Ficheiros de clientes.

7) O «Diário-Razão».

O princípio do «Diário-Razão»; vantagens e inconvenientes; a organização contabilística correspondente.

O «Diário-Razão» centralizador.

O balancete quádruplo ou diário-balancete.

Definição; princípio e aplicação do balancete quádruplo.

Organização contabilística com o balancete quádruplo.

8) A escrituração sem passagens ou contabilidade por decalque.

Os aparelhos da contabilidade.

A contabilidade à mão.

As máquinas de contabilidade.

Aplicações da contabilidade sem passagens; o «Diário» de colunas múltiplas; o «Diário» auxiliar de vendas e contas de clientes; a contabilidade dos salários.

VIII. — Estudo das contas mais vulgares

9) Subscrição e realização do capital e abertura das contas nas sociedades em nome colectivo, por quotas e em comandita simples.

A individualidade da sociedade distinta da dos sócios.

Recapitulação de noções sobre o regime legal das sociedades referidas; cláusulas principais do pacto social.

Formas várias que podem revestir os lançamentos de abertura, considerando os casos referidos no número anterior.

Realização integral e parcial do capital social.

10) Subscrição e realização do capital nas sociedades anónimas e nas sociedades em comandita por acções.

Regime legal das sociedades anónimas; os estatutos e as suas cláusulas principais.

Capital nominal e capital realizado; prescrições legais.

As acções; os diversos valores que podem ter as acções.

Classificação das acções quanto aos valores em que foram realizadas, quanto à forma de transmissão, quanto ao modo de liberação e quanto aos direitos que conferem.

Os direitos e obrigações dos fundadores das sociedades.

Subscrição pública e subscrição particular; o rateio das acções.

Os lançamentos de abertura de contas; as entregas posteriores dos accionistas.

As despesas e os prémios de emissão.

A escrita auxiliar das acções.

11) Mercadorias em comissão e em consignação.

Lucros que resultam destas operações.

Documentos usados e formas principais de contabilização.

12) Operações sobre mercadorias com abertura de crédito.

Créditos documentários; sua descrição pormenorizada e contabilização das respectivas operações.

13) As vendas a prestações.

Casos mais correntes; contas a usar; determinação dos lucros.

14) Contas correntes com juros.

15) As contas de regularização.

As contas de amortização.

As aceções diferentes em que se pode tomar a amortização; as funções da amortização; as contas do activo sujeitas a amortização.

As amortizações obrigatórias.

Amortização directa e amortização indirecta.

Quota de amortização. Duração da amortização. Casos de amortização constante.

Os lançamentos de amortização e as várias formas de representação de balanços dos valores amortizados.

16) As contas de provisão.

As duas principais aceções em que se pode empregar o termo «provisão».

As provisões para dívidas duvidosas, para depreciação de mercadorias, para diferenças cambiais, etc.

A representação no balanço das provisões efectuadas.

Regularização de outras contas do activo e de contas de resultados.

17) As contas de reservas.

Definição de reserva.

Classificação das reservas; reserva legal, reservas estatutárias, reservas extraordinárias, etc.

Funções principais das reservas.

As reservas e o capital.

Distinção entre reservas, amortizações e provisões.

18) As contas de ordem.

As vantagens da inclusão nos balanços das contas de ordem; exemplos de contas desta natureza.

Disposição preferida das contas de ordem no balanço.

IX. — O inventário anual

19) Generalidades sobre o inventário; a necessidade e função de inventário.

Disposições legais; o livro de «Inventário e balanços».

Fases dos trabalhos de inventário; o inventário das diversas espécies de valores em comércio.

Processos de elaboração de inventário.

Avaliação das existências: critérios correntes.

Recapitulação dos lançamentos de inventário.

A determinação dos resultados líquidos e dos resultados líquidos.

20) Apresentação do balanço.

Os anexos do balanço; o relatório do conselho de administração, o parecer do conselho fiscal e estudos de directores técnicos; a demonstração da conta de ganhos e perdas, das contas de exploração, estatística, etc.

Qualidades do balanço.

Causas de obscuridade dos balanços.

Os balanços-tipos.

A análise dos balanços.

Os objectos de análise dos balanços.

A aplicação dos resultados; a contabilização da divisão dos lucros nas várias formas de sociedade.

Disposições dos estatutos das sociedades anónimas sobre a distribuição dos lucros; os dividendos; principais impostos que incidem sobre os dividendos.

X. — Questões especiais

21) A transformação da empresa.

Em que pode consistir a transformação.

Formalidades; disposições legais aplicáveis.

Contabilização.

22) A liquidação da empresa.

Definição de liquidação.

Os trâmites da liquidação.

Regularização das contas e elaboração do balanço de liquidação.

Contas a criar.

Contabilização da liquidação; liquidação operada pelos sócios e liquidação operada por um liquidatário.

XI. — Contabilidades especiais

23) Noções gerais de contabilidade industrial.

A distinção entre a contabilidade comercial e a contabilidade industrial; o que deve entender-se por contabilidade de uma indústria e por contabilidade industrial.

O preço do custo; princípios muito gerais de contabilidade do preço de custo.

24) O armazém e a sua organização; a entrada e a saída de matérias-primas.

A mão-de-obra; fórmulas de salários; fiscalização de mão-de-obra.

Os gastos de fabricação; sua distinção dos gastos gerais de administração.

Os subprodutos.

Indicações muito genéricas sobre algumas contas, como as de fabricação, produtos fabricados, vendas, etc.

25) A contabilidade bancária.

Recapitulação das principais operações bancárias; classificação dos bancos.

Contas mais importantes dos bancos; leitura e interpretação dos balanços e balancetes mensais dos bancos.

Ministério da Educação Nacional, 27 de Agosto de 1954. — O Ministro da Educação Nacional, *Fernando Andrade Pires de Lima*.

Direcção-Geral do Ensino Primário

Decreto-Lei n.º 39 792

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo, pelo Ministro da Educação Nacional, a aceitar do benemérito Sr. José Domingues Paulo a importância de 250.000\$ para fundo de manutenção de uma cantina escolar anexa às escolas do núcleo e freguesia de Vinhó, concelho de Gouveia, distrito da Guarda.

Art. 2.º A administração da cantina é autónoma e atribuída a uma comissão de três membros, nomeada pelo Ministro da Educação Nacional, da qual fará parte, como presidente, o benemérito ou um seu representante.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Agosto de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.